



FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE E-MAIL INSTITUCIONAL DOMÍNIO @UNB.BR

CONTA DE E-MAIL FUNCIONAL (PESSOAL)

Nome completo do servidor:

CPF:

Telefone funcional:

Telefone celular (DDD):

Matrícula SIAPE:

Matrícula UnB:

Centro de Custo (SIGLA):

E-mail pessoal alternativo:

Término do contrato:

NORMAS DE USO DOS SERVIÇOS

A formação do nome do e-mail funcional obedecerá às regras contidas no documento “Formação de Endereços de Correio Eletrônico do Governo Federal” disponível no link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/padroao-de-formacao-de-enderecos-de-correio-eletronico.pdf/view>

1. Para contas departamentais, o “Nome de identificação do e-mail” deverá conter no máximo 40 caracteres, considerando espaços.
2. A única ferramenta homologada pela STI/UnB para administrar o sistema de correio eletrônico do domínio unb.br pelos usuários é o Outlook Web do office 365 (A01) acordado entre a UnB e a Microsoft. Qualquer outra forma de acesso ao correio eletrônico da UnB usado pelo usuário é de sua inteira responsabilidade e risco.
3. Todas as contas de correio eletrônico (e-mail) possuem limite de quota de espaço em disco (50GB) na nuvem da Microsoft.
4. Após a perda do vínculo com a UnB ou fim de um projeto, curso, evento e outros, o e-mail institucional correlato será automaticamente removido sem prévio aviso ao usuário responsável. O STI/UnB não disponibilizará backup das contas de e-mail removidas ou desativadas ao seu responsável.
5. O nome do e-mail institucional deve fazer alusão ao nome do evento, centro de custo, laboratório, curso ou projeto para o qual o mesmo está sendo criado.
6. É imprescindível a apresentação de documento de identificação do solicitante de e-mail para efetuar o cadastro do e-mail, assim como para alteração de dados, login e/ou senha, do e-mail funcional ou institucional.
7. A senha da conta de correio eletrônico da UnB é de uso exclusivo do usuário solicitante e de sua total responsabilidade para responder pelo seu uso, o que sujeita o infrator às penalidades previstas em leis federais, do Regime Jurídico Único (RJU) e do Regimento Interno da UnB.
8. O usuário do serviço de correio eletrônico do domínio @unb.br é o único responsável pelo conteúdo do material armazenado nos sistemas da UnB associados à sua conta de e-mail institucional, como mensagens eletrônicas e arquivos de dados armazenados nos servidores de correio eletrônico da Microsoft administrados em conjunto com a STI/UnB, assim como é corresponsável pela sua integridade e acessibilidade. A STI/UnB exime-se da responsabilidade pelo conteúdo deste material e se reserva o direito de removê-lo em caso de constatação de conteúdo impróprio, podendo guardar cópia do mesmo para utilização em eventuais procedimentos disciplinares, cíveis ou penais.
9. A Secretaria de Tecnologia da Informação STI/UnB não disponibiliza serviço de backup e de recuperação de mensagens eletrônicas solicitado pelos usuários do sistema de correio eletrônico institucional.

As demais regras e normativos sobre o serviço de correio eletrônico da UnB estão contidas no documento

[“Norma de uso do serviço de e-mail institucional da UnB”](#)

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Assinatura do servidor

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/UnB)
Núcleo Administrativo – Coordenadoria de Gestão e Planejamento (ADM/CGESP)
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Ed. STI – Caixa Postal: 04505 CEP: 70910-900 – DF
Central de Serviços: (61) 3107-0102 (Opção 01) <https://servicostic.unb.br> - sti.email@unb.br